



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

DIRETORIA DE OBRAS RODOVIAÁRIAS

PARECER TÉCNICO

Número do Processo - SEI
202600005008014

Vieram os autos para análise da conformidade da(s) proposta(s) da presente contratação, cujo objeto é a Elaboração de Projeto de Construção de trecho do Grupo C26.4, nos termos do art. 59, § 1º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e ao art. 34 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

A avaliação das propostas técnicas foi conduzida de acordo com o art. 59, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 34 do Decreto Estadual nº 10.247/2023, observando-se os critérios e pesos definidos no Termo de Referência (doc. SISLOG nº [341838](#)).

Concluída a análise, procedeu-se à atribuição das notas e ao ranqueamento final das licitantes no quesito técnico, conforme segue:

Rudra Engenharia: 97,00 pontos;

Sane Hatem: 84,00 pontos;

Real Visão: Desclassificada.

Conforme se nota no doc. [380435](#), a empresa REAL VISÃO, apresenta a proposta técnica, porém conforme analisado, foi apresentado apenas o quadro resumo da capacidade técnica mínima da licitante, assim sendo eles foram desclassificados do certame por descumprimento do Termo de Referência, onforme item 10.14.2, Nota 1, instrumento classificatório.

O detalhamento completo da análise encontra-se descrito no **Relatório de Análise das Propostas Técnicas** (doc. SISLOG nº [384579](#)) , que integra os presentes autos e fundamenta esta conclusão.

Ante o exposto, encaminhase à GELIC para conhecimento e providências.

IZABEL ANDREIA SANCHES
RUBENS CARLOS DOS SANTOS
GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS

Banca de Julgamento

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 09 dias do mês de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL ANDREIA SANCHES, Assistente**, em 09/06/2026, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS CARLOS DOS SANTOS, Assistente**, em 09/06/2026, às 17:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS, Assistente**, em 09/06/2026, às 21:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **91569204** e o código CRC **6D974887**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005008014



SEI 91569204